

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0005/2026 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.760, 28 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 19 e seus incisos da Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, I, 3.2.1 da Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE redefinir os gestores e fiscais dos contratos administrativos** dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0005/2026

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0003/2025	FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP 15.589.293/0001-61	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula n.º3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0004/2025	RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA 63.303.267/0001-78	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula n.º3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0002/2024	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI 07.340.993/0001-90	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 30002563	João Jorge Lima Pereira Matrícula n.º30001141
204/2020	COELCE 07.047.251/0001-70	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula n.º3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0001/2021	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI 07.468.050/0001-47	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 30002563	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0006/2025	THOMPSON SEGURANÇA LTDA 06.978.936/0001-78	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 30002563	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0007/2025	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DES. INST. CIENT. E TECNOLÓGICO 31.302.808/0001-57	Disraeli Davi Reinaldo de Moura Matrícula n.º 30000676	João Jorge Lima Pereira Matrícula n.º30001141
0001/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE 03.773.788/0001-67	Samia Silva Medeiros Matrícula n.º 30002326	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula n.º30002164
0009/2025	PGM CLIMATIZACOES LTDA 40.134.079/0001-68	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 30002563	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0004/2021	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP 04.367.730/0001-86	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 30002563	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0011/2025	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP 04.367.730/0001-86	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 30002563	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0010/2025	MINHA BIBLIOTECA LTDA 13.183.749/0001-63	João Jorge Lima Pereira Matrícula n.º30001141	Josinelde Maria Coelho da Silva Matrícula n.º30000943
0001/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE 03.773.788/0001-67	Samia Silva Medeiros Matrícula n.º 30002326	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula n.º30002164
00005/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE 03.773.788/0001-67	Amanda Danyelle Uchoa Ambrosio Matrícula n.º 30003098	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula n.º30002164
0016/2025	CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME 17.354.297/0001-96	Josinelde Maria Coelho da Silva Matrícula n.º30000943	Sandra Maria Soares de Sousa Matrícula n.º 30000706
013/2025	FRANCISCO R. TORRES - ME 13.114.791/0001-22	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula n.º3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0010/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE 03.773.788/0001-67	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula n.º30002164	Amanda Danyelle Uchoa Ambrosio Matrícula n.º 30003098
0017/2025	DESCHAMPS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA 31.071.733/0001-40	Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha Matrícula n.º 30002202	Dorenice Albuquerque Fernandes Matrícula n.º 30000536
0002/2025	CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS 27.761.457/0001-75	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula n.º3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4
0018/2025	FUNDACAO EDSON QUEIROZ UNIFOR 07.373.434/0001-86	Samia Silva Medeiros Matrícula n.º 30002326	Josinelde Maria Coelho da Silva Matrícula n.º30000943
0012/2025	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DES. INST. CIENT. E TECNOLÓGICO 31.302.808/0001-57	Beatriz Alves de Oliveira Matrícula n.º 30000978	Jessica Maria da Silva Pereira Matrícula n.º 3000230X
0008/2025	PONTUAL RENT A CAR LTDA 02.803.284/0001-80	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula n.º3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º3000068-4

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061048401/2024-65 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA RAMOS, CPF: 318.319.233-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 086.279-1-6, com óbito em 03/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.069,00 (nove mil e sessenta e nove reais), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 090, de 16/05/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 16/09/2024: NOME: ANA CÉLIA DE LIMA RAMOS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 007.291.943-45 VALOR: R\$ 9.069,00 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.036646/2025-21-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva JOSÉ LYRA BASTOS, CPF nº 021.837.653-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o Posto de TENENTE CORONEL, percebendo o soldo do Posto de Coronel, matrícula nº 017.190-1-7, com óbito em 19/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 28.685,48 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 178, de 22/09/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 19/05/2025. NOME: MARIA IOLANDA FIALHO BASTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 163.638.253-34 VALOR: R\$ 28.685,48 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.001109/202402 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de dezembro de 2019, e art. 23º §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)**

